



À MESA P/ DESP. EM 5 DIAS


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.420-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



REQUERIMENTO Nº 28/2023

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo informações quanto a funcionária Patrícia Borelli, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>3299</u> DATA <u>27/01/23</u> DESPACHO: 
---	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações, diante dos fatos ocorridos em 27 de janeiro do ano em curso, por meio de aplicativo de rede social *Whatsapp*, deste Vereador e Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé-SP (doc. anexo), envolvendo a funcionária pública comissionada, Sra. Patrícia Borelli, ante sua postura e diálogos que, em tese, buscam atrasar, atrapalhar ou criar embaraços ilegais à função típica de Vereador devidamente investido no cargo, qual seja, fiscalizar todos os atos do Poder Executivo de Tremembé, nos seguintes termos, os quais, ante a gravidade e necessidade de medidas outras, requer que sejam as respostas feitas em ordem cronológica e por inteiro, para que não exista a necessidade de reiteração de requerimento já formulado, conforme abaixo descrito:

Nesse sentido, questionamos:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefons: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



- 1- Qual a função exercida pela servidora Patrícia Borelli na Secretaria de Ação Social?
- 2- Desde quando é o seu vínculo com a Administração Municipal?
- 3- Quais são as atribuições legais de seu cargo?
- 4- No presente ano, 2023, ela gozou férias ou apresentou algum atestado médico para se ausentar do trabalho de forma lícita?
- 5- A quem a referida funcionária responde hierarquicamente dentro da Administração Pública Municipal?
- 6- Qual é a estrutura hierárquica da Secretaria de Ação Social, nomes dos servidores, funções e qual o vínculo com a Administração Municipal (servidor de carreira, comissionado e eventualmente RPA – autônomo que presta serviço)?
- 7- Qual é o horário de sua jornada de trabalho na Administração Municipal?
- 8- Onde é o endereço de sua prestação de serviço na Administração Municipal?
- 9- Em caso de mais de um, qual é cada um deles e qual a responsabilidade e atribuições da servidora, Patrícia Borelli, em cada local de trabalho por ela exercida, de forma pormenorizada?
- 10- Se a servidora, dentro de seu horário de trabalho e, em evento oficial da Ação Social, pode praticar ato privado ou de cunho particular?
- 11- Quantas foram e serão adquiridas oriundas de emendas impositivas pelos Vereadores desta Casa?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



- 12-Quais Vereadores destinaram emendas impositivas para aquisição de cestas básicas?
- 13-Conforme demonstra aplicativo social de *Whatsapp* deste Vereador, a Sra. Patrícia Borelli a faz referência a "*multirão realizado no jardim Maracaibo*", o que significa a expressão utilizada pela servidora?
- 14-A expressão "*multirão realizado no jardim Maracaibo*" foi um evento público e oficial?
- 15-Em que consiste cada ação contemplada no referido "*multirão realizado no jardim Maracaibo*"?
- 16-Conforme demonstra aplicativo social de *Whatsapp* deste Vereador, a Sra. Patrícia Borelli, faz referência a não concordância de postagem deste Vereador, qual é a motivação de tal indagação da representante da Secretaria de Ação Social a este Vereador? Exatamente o que ela não concorda?
- 17-Qual Autoridade Administrativa que determinou a entrega de cestas básicas na Escola Municipal "**Antônio de Mattos Barros**" em janeiro de 2023?
- 18-Quantas cestas básicas foram entregues no referido ato oficial de janeiro de 2023 na Escola Municipal "**Antônio de Mattos Barros**"?
- 19-Quais funcionários públicos municipais efetivamente participaram do evento?
- 20-Qual a função de cada um deles? Especificamente, a Sra. Patrícia Borelli estava em horário de jornada habitual de trabalho?
- 21-Em caso afirmativo, qual função desempenhava no dia e hora assinalados?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.394/0004-20



- 22-Este Vereador gostaria de saber se, neste dia e hora – das entregas das cestas básicas, existia algum ato público, **sendo praticado em sigilo ou segredo**, que este Vereador ou qualquer outro Vereador, não pudesse estar presente ou fiscalizar?
- 23-Considerando que o ato era público e oficial, este Vereador poderia estar presente no local?
- 24-Este Vereador ou qualquer outro Vereador, pode fiscalizar o ato de entrega de cestas básicas aos munícipes de Tremembé?
- 25-Em caso de qualquer embaraço, constrangimento a quem comunicar ou denunciar o ato ilegal praticado por servidor público no exercício da função?
- 26-Este Vereador, ou qualquer outro, pode prestar contas à População de Tremembé dos serviços efetivados pelo Poder Executivo de Tremembé?
- 27-Existe alguma proibição, oficial ou extraoficial, da presença deste Vereador, nos atos oficiais da Secretaria de Ação Social?
- 28-Em caso positivo, existência de proibição, cópia integral do texto mandamental.
- 29-Se existe alguma lei, portaria municipal ou memorando que discipline o direito de imagem do servidor público em exercício de suas funções públicas? Caso positivo, cópia integral;
- 30-Se dentro da Secretaria de Ação Social há observância do Princípio da Hierarquia? Caso positivo, a quem a Sra. Patrícia Borelli se reporta para fazer cumprir suas obrigações públicas?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0001-20



- 31-Especificamente em relação, ao objeto do presente requerimento (plataforma digital social *Whatsapp* do Vereador e Presidente da Câmara em 27/01/2023 – doc. anexo), ela se reportou a esta autoridade?
- 32-Em caso negativo, qual providência foi ou será tomada em relação ao fato constatado e aqui ora exposto/denunciado?
- 33-Se este Vereador, ou qualquer outro, precisa de autorização da Sra. Patrícia Borelli para fiscalizar, ato de ofício, dentro da Secretaria de Ação Social?
- 34-Em caso afirmativo, qual é o instrumento legal utilizado? Requerendo cópia integral de tal mandamento.
- 35- Se este Vereador, ou qualquer outro Vereador, precisa de autorização da Sra. Patrícia Borelli para fiscalizar, ato de ofício, de qualquer evento da Secretaria de Ação Social dentro do Município de Tremembé?
- 36-Em caso afirmativo, qual é o instrumento legal utilizado? Requerendo cópia integral de tal mandamento.
- 37- Especialmente, ato público de entrega de cestas básicas? Em caso afirmativo, qual instrumento estaria sendo aplicado? Requerendo cópia integral de tal mandamento legal.
- 38-Qual funcionário é responsável pelo cadastramento dos pedidos de cestas básicas?
- 39-Qual é o critério utilizado para efetivar a doação de cestas básicas?
- 40-Existe alguma lista de nomes, em espera, para receber a doação?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



- 41- Qual é o tempo médio entre a triagem da solicitação e a efetiva entrega da cesta básica ao munícipe de Tremembé?
- 42- A funcionária Patrícia Borelli possui parente, consanguíneo ou por afinidade, até terceiro grau, como vínculo com Administração Pública Municipal? Caso afirmativo, nome e cargo ocupado;
- 43- A funcionária Patrícia Borelli possui, parente consanguíneo ou por afinidade, até terceiro grau, beneficiário de algum projeto desenvolvido pela Secretaria de Ação Social?
- 44- Em caso afirmativo, quem é a pessoa e em qual projeto foi beneficiada?;
- 45- Especificamente, a funcionária Patrícia Borelli, possui parente consanguíneo ou por afinidade, até terceiro grau, sendo beneficiário de doação de cestas básicas?
- 46- Em caso positivo, quem é a pessoa, nome, endereço e demais informações necessárias para identificação?
- 47- Quantas vezes esta (as) pessoa foi (ram) contemplada (s) em tal benesse, dia, mês e ano?
- 48- Quem faz a gerência desta listagem (nome, cargo, vínculo com a Administração) da distribuição das cestas básicas?
- 49- Se a Sra. Patrícia Borelli, sabe ou tem conhecimento de que o Vereador e Presidente da Câmara, Ricardo Toledo, tenha praticado algum ato de ingerência dentro da Secretaria de Ação Social?
- 50- Em caso afirmativo, qual ato e qual providência ela tomou?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefons: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



- 51-Por fim, se é do conhecimento da Sra. Patrícia Borelli, de algum ato ou fato ilegal que tenha ocorrido dentro da Secretaria de Ação Social e que este ou outro Vereador não possa ter conhecimento ou acesso a informação?
- 52-Em caso afirmativo, qual é o ato ou qual informação obscura? E qual providência ela tomou em relação ao acontecido, de forma pormenorizada?
- 53- Se é responsabilidade da Secretaria de Ação Social, na pessoa da Sra. Patrícia Borelli, ações inclusivas com moradores de Rua em nosso Município?
- 54- Informando, quais ações foram feitas? Pormenorizando, ação executada, nome do assistido e planilha de cronograma efetivada, nos anos de 2021 e 2022;
- 55-Se é de responsabilidade da Sra. Patrícia Borelli o "Abrigo Municipal", dentro da hierarquia existente na Secretaria de Ação Social?
- 56- Se é de responsabilidade da Sra. Patrícia Borelli, a contratação dos RPAs – serviços autônomos contratados pela Secretaria de Ação Social?
- 57-Fornecer a listagem dos contratos, com este tipo de contratação, para trabalho no "Abrigo Municipal", nos anos de 2021 e 2022? Fornecendo todos dados para identificação, incluindo nome, endereço, função exercida e prazo de contratação;
- 58-Se é do conhecimento da Sra. Patrícia Borelli, que existe ou existiu, contratação, por meio de RPA, serviço autônomo ao Município, de mãe de menor acolhida no "Abrigo Municipal"?
- 59-Em caso ser positivo, se o Ministério Público de Tremembé tem ciência e concordância com este tipo de contratação? Enviando documentos comprobatórios de forma integral;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



- 60-Para a Sra. Patrícia Borelli, informe se houve aumento de arrecadação no Município da Estância Turística de Tremembé, de acordo com o CADUNICO em 2021/2022? Justificando o aumento ou a diminuição em referência;
- 61- Se a Sra. Patrícia Borelli é a responsável pelo desenvolvimento do projeto "Criança Feliz" no Município? Revelando quantas crianças são assistidas e qual valor já recebido pelo projeto em nosso Município? Fornecendo a listagem com os dados de forma pormenorizada;
- 62-Existe alguma previsão legal que impeça este Vereador, e os demais, de realizar a fiscalização nos órgãos Municipais sem autorização do Executivo?
- 63-O Vereador precisa de autorização do Executivo para fiscalizá-lo?

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.


RICARDO TOLEDO
PRESIDENTE

←  Patrícia Luciano



0:11

14:02



Entao por gentileza 14:03 ✓✓

Reserva 14:03 ✓✓



14:03 ✓✓

Hoje

boa tarde 12:05

Ricardo me mostraram a postagem referente ao multirão realizado no jardim maracaibo . 12:06

Peço a gentileza se possível retirar do video a parte que aparece aminha imagem 12:07

Não concordo com a postagem 12:08

Boa tarde Patricia 17:50 ✓

Vi agora sua mensagem 17:50 ✓

O que vc nao concordou?? 17:51 ✓

 Mensagem

